PROJETO DE LEI N.º 73/95

DOCUMENTO N.º 3591/95

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.o 196 / 95
EM 11/10/95

À (s) comissão (ões) de:
(X) Justiça e Redação;
( ) Finanças e Orçamento;
( ) Obras, Serv. Públ e eio Ambiente e
( ) Educação, Saúde e Assis. Soc.
10 / 10 / 95
Presidente

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Dr. Polydoro de Oliveira Bittencourt, paranaense de Curitiba, era filho de Cyriaco de Oliveira Bittencourt e de Da. Hermínia Polydoro Bittencourt.

Desde os bancos escolares demonstrou apurada inteligência e grande sabedoria. Estudou no Ginásio Paranaense onde destacou-se como um dos melhores alunos.

Esse grande batalhador formou-se Engenheiro Agrimensor pela Universidade do Rio de Janeiro. A partir daí, trabalhou na colonização do povoamento do solo do Estado do Paraná, na região denominada de Miguel Calmon. Ingressou com muita garra e espírito desbravador na estrada de Ferro do Brasil Railway Construction, onde colaborou na construção de muitas ferrovias brasileiras.

Trabalhou também na Estrada de Ferro Sorocabana, na Estrada de Ferro Araguari - Catalão e, ainda, como auxiliar técnico na Estrada de Ferro São Paulo - Rio.

Chegou à Baixada Santista ingressando na Repartição de Saneamento de Santos. Adorou a região e aqui permaneceu pelo resto de sua vida. Ocupou cargos de relevância em inúmeras entidades, como o de Presidente do Conselho da Sociedade de Assistência à Infância e ainda como Tesoureiro e Conselheiro da Santa Casa de Santos.

Presidiu também o Centro dos Construtores de Santos. Em nossa cidade foi durante longos anos Presidente da Sociedade Amigos de São Vicente. Foi Presidente e Conselheiro do Hospital São José, onde reformulou completamente aquela instituição.

SV/sg

À Cidade de São Vicente o Dr. Polydoro prestou relevantes serviços, onde chegou a ser Prefeito no período de 1941 a 1945. Esteve nesta Casa como Vereador, de 1948 a 1951. Sua conduta política servia de exemplo a todos. Homem probo, dinâmico e ponderado soube conquistar a todos os integrantes deste Legislativo. Jamais esmoreceu na luta para a conquista dos mais elevados ideais democráticos.

O Dr. Polydoro de Oliveira Bittencourt adorava tanto esta cidade que residiu por longos anos em uma das mais bonitas casas situadas na Praça 22 de Janeiro.

Queremos destacar ainda que esse grande homem público foi Presidente também da Fundação Pró-Monumento a Martim Afonso de Souza.

Essa eminente personalidade faleceu em nossa cidade, sendo enterrada no Cemitério Municipal. No entanto, a lembrança de sua figura e seus atos continuam vivos em nossa memória. A Prefeitura Municipal está prestes a exumar a maioria das campas daquela necrópole. Não podemos permitir que a imagem de pessoa que lutou com todas as suas forças para o engrandecimento de uma comunidade seja relegada e abandonada. Temos a obrigação de homenagear alguém como o Dr. Polydoro de Oliveira Bittencourt, transformando em perpétua a campa onde repousa seus restos mortais.

Sendo assim,

Submetemos à apreciação dos nobres Pares o seguinte

SV/sg

PROJETO DE LEI Nº 73/95
DOCUMENTO Nº 3591/95

Art. 1º - É considerada perpétua a campa onde repousam os restos mortais do ex-Prefeito de São Vicente, Dr. Polydoro de Oliveira Bittencourt.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 10 de outubro de 1995.

MÁRCIO FRANÇA

ALTAIR DI MARCO

FILÓ DE CAMARGO

CARLOS GIGLIOTTI

EDUARDO PALMIERI

REGINA PONTE DO CARMO

SV/sg

ARQUIVADO EM 19/12/95